

Check against delivery

DECLARAÇÃO DA REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU

**64ª Sessão das Assembleias – gerais da
Organização Mundial de Propriedade Intelectual
(OMPI)**

Genebra, 06 – 14 julho 2023

DECLARAÇÃO DA GUINÉ-BISSAU

64ª SESSÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL (OMPI)

Muito obrigado Senhor Presidente!

Senhor Presidente,

Permita-me antes de mais manifestar a minha grata satisfação pela sua eleição à presidência desta sessão da Assembleia – geral da OMPI, e manifestar desde já a minha disponibilidade total para que esta 64ª sessão seja coroada de sucessos.

Confio muito em vossa experiência e capacidade negocial para facilitar os debates da sessão da Assembleia – geral, que tem uma vastíssima agenda pela frente.

Que me seja permitido agradecer o secretariado da OMPI pela excelente preparação de documentos e aferentes desta sessão.

A Guiné-Bissau apoia a declaração proferida pelo **Gana** em nome do grupo africano.

Senhor Presidente,

A Guiné-Bissau acompanha com grande interesse os recentes desenvolvimentos da agenda normativa da OMPI bem como das suas actividades no âmbito da cooperação, e espero que estes desenvolvimentos e cooperação tenham frutos que beneficiem todos os Estados membros da OMPI.

Senhor Presidente,

Permita-me citar uma das passagens do discurso de abertura do senhor Daren Tang na AG da OMPI de 2022. **Que dizia, e passo a citar:**

“Prosseguir o desígnio de transformar a Propriedade Intelectual num catalisador de criação de emprego, investimento, crescimento de negócios e de desenvolvimento económico”, **fim da citação.**

A meu ver isto só será possível se a OMPI continuar apoiar os países membros com fraco nível de desenvolvimento e de percepção de direitos de propriedade industrial com formações no domínio dos desenhos e modelos industriais, marcas e patentes bem como no âmbito de direitos de autores.

Aproveito esta ocasião para endereçar a OMPI os meus sinceros agradecimentos pela assistência técnica acordada no passado ao meu país, e reiterar o pedido de materialização dos projetos da Marca Colectiva e ou Indicação Geográfica da Castanha de Caju, como forma de agregar o seu valor comercial no mercado mundial, sendo o primeiro produto agrícola de exportação da Guiné-Bissau. E também o lançamento do projeto da Marca Colectiva de Pano de Pente da Guiné-Bissau.

O pano de pente, por tudo que representa na vida do povo guineense, enquanto **memória coletiva**, é **Património Cultural Nacional**, portanto, uma herança que deve ser protegida e conservada.

A proteção dos Debuxos/Desenhos e Modelos Industriais, Marca Colectiva e ou Indicação Geográfica – torna-se urgente e indispensável, devido à extensão da reprodução dos nossos modelos e seus similares nos países vizinhos.

Senhor Presidente,

Ressaltamos quão importante é para nós, no cumprimento da nossa missão enquanto office da PI, podermos contar com o apoio da OMPI que se identifica com a nossa causa e cuja missão é promover e apoiar iniciativas deste género.

Esperamos poder contar brevemente com o apoio da OMPI para a materialização deste importante projecto, pois, os produtos em causa são os mais estratégicos momentaneamente para a economia nacional.

A delegação da Guiné-Bissau reafirma deste modo seu comprometimento de participar activamente das discussões sobre os temas da ordem do dia desta sexagésima quarta sessão das assembleias gerais da OMPI.

Muito obrigado senhor Presidente.